PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567

DECRETO Nº 5.074, DE 09 DE JUNHO DE 2.017.

Nomeia o Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 15, parágrafo 2° da Lei nº 4.511, de 13 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mococa, a partir de 09 de junho de 2017, o empregado público municipal **Lucas Gomes de Lima**, para as atribuições previstas na Lei n° 4.511, de 13 de julho de 2015, na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto n° 4.985, de 07 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de junho de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal